



PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD Nº 018/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
40.444-6	ERICA REGINA DA SILVA	2017	10/02 a 10/03/2020
40.664-2	MARIA EDILENE VASCONCELOS	2018	03/02 a 03/03/2020
60.015-4	JANDSON MENESES BARBOSA	2019	01/02 a 01/03/2020
30.043-8	ORLANDA MENEZES DA ROCHA ARAUJO	2018	03/02 a 03/03/2020

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores acima identificados e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo das férias, ora concedida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 14 de janeiro de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato no local de
TABIRA
Wilma Lúcia M.B. Soares
Mat. 50420-4